



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC

PROCESSO Nº 0039.007061.00175/2024-71

INTERESSADO: FARMÁCIA CENTRAL

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 238/2024 – COMPRASGOV Nº 90238/2024

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos Injetáveis**, para atender as necessidades assistenciais dos pacientes internados na Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

O PREGOEIRO DA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, no Diário Oficial da Estado, Nº 13.865, pág. 64, publicado no dia 19/09/2024, Jornal OPINIÃO do dia 18/09/2024, no Diário Oficial da União, Nº 184, pág. 227, publicado no dia 23/09/2024e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICADO** conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

EMPRESA (A):

Pedido de impugnação solicitado pela empresa, referindo-se ao questionamento do processo.

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: Viemos por meio deste, solicitar esclarecimento técnico referente aos itens 71, 107 e 129 do presente edital.

Item 71 – Considerando que o edital não menciona, questionamos sobre o uso dos produtos solicitados. Em quais áreas de aplicação serão usadas (joelhos, ombros, etc)? Itens 107 e 129 – Serão aceitas propostas de produto na apresentação de FRASCOS SISTEMA FECHADO? Salientamos que não se altera sua composição, concentração, indicações terapêuticas, uso ou armazenamento.

RESPOSTA DO ÓRGÃO: O item 71 - HIALURONATO DE SODIO; 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML, atualmente é padronizado na FUNDHACRE para infiltração no joelho. Logo, deverá ser atendido a especificação indicada no edital.

O item 107 RINGER LACTATO DE SODIO; SOLUCAO INJETAVEL; ISENTO DE PVC 500ML e **129** GLICOSE; 50MG/ML- **50%** SOLUÇÃO INJETÁVEL; **SISTEMA FECHADO 1000ML** - ambos são soluções parenterais de grande volume, logo deverão ser SISTEMA FECHADO ISENTO DE PVC, enfatizando que a GLICOSE DO ITEM 129 É NA CONCENTRAÇÃO DE 50%.

EMPRESA (B):

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: gostaríamos de saber se será aceito para os itens 06 e 08 apresentação/unidade de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

RESPOSTA DO ÓRGÃO: O item 6 AGUA PARA INJECAO; FRASCO COM 1000ML e item 8- AGUA PARA INJECAO; FRASCO COM 500ML - ambas as apresentações, tanto frasco como bolsa, atendem as necessidades da FUNDHACRE.

EMPRESA (C):

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: A fim de participar do Pregão eletrônico nº 90238/2024 FUNDHACRE, solicitamos esclarecimento referente aos seguintes itens:

ITEM 02: FOLINATO DE CALCIO; 50MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL Gostaríamos de saber se será aceito: FOLINATO DE CALCIO; 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PRONTO USO

ITEM 78: IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOL INJ FRASCO 100ML Gostaríamos de saber se será aceito: IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO AMPOLA 50ML Importante ressaltar o benefício para o órgão, caso aprovado, já que haverá o aumento da competitividade deste processo com a apresentação desses produtos.

RESPOSTA DO ÓRGÃO: O item 02: FOLINATO DE CALCIO; 50MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL - Ambas as apresentações, Pó para Solução ou Solução já pronta para uso, atendem as necessidades dessa FUNDHACRE.

O item 78 IMUNOGLOBULINA; HUMANA 5G; SOLUCAO INJETAVEL 100ML, aceitamos o frasco ampola de 50ml, desde que não haja alteração da concentração solicitada em edital que é 5G.

atenciosamente,

ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO

Chefe da Farmácia Geral da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO, Chefe de Setor**, em 26/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas, inclusive a data de abertura da sessão.

Jose Alberto Lima Castro
Pregoeiro da DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO, Pregoeiro(a)**, em 30/09/2024, às 12:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012635749** e o código CRC **01999F3F**.
